

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 326/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001552;

RESOLVE

I – REVOGAR o Ato da Presidência n. 064/2012-GP/DIAD;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSELY MARIA CAMPOS CABRAL**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos), da Função Comissionada de Gerente de Departamento – CCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com fulcro na norma inserta na 1ª parte, do § 6º, do Art. 22 da Lei Municipal n. 169/2005, com redação dada pela Lei n. 256/2010.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 26/12/2018 14:44:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C68F07930005F28F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 327/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2172/2014 e 2018.10000.10718.0.001558;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSENILDA DA SILVA E SILVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Auxiliar de Gabinete – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 26/12/2018 14:44:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DEE8516D0005F2A8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.002379

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2018

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 23 de dezembro de 2018

VALOR: Global de R\$ 217.536,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904094 – Serviços de desenvolvimento, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Software de TIC, Nota de Empenho n.º 2018NE00950, no valor de R\$ 8.459,73 (oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender o período compreendido de 23/12/2018 a 31/12/2018, ficando um montante de R\$ 209.076,27 (duzentos e nove mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos), para o exercício de 2019.

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e o Sr. **JORGE LUIZ ZANFORLIN** pela empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**Tem
um pedestre
na faixa?**

Faça o papel de co-piloto! Avise o motorista que a faixa de pedestres deve ser respeitada!!! Preserve a vida.

Ilmpa.